

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

terça-feira, 16 de abril de 2019

Ano V - Edição nº 00368 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO
• Decreto 930/2019

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba www.barradomendes.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



DECRETO Nº 930/2019, De 15 DE ABRIL DE 2019.

> "Decreta Feriado Municipal no Município de Barra do Mendes - BA, e dá outras providências correlatas."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as tradicionais manifestações religiosas alusivas à Semana Santa,

DECRETA,

Art. 1º - Fica Decretado FERIADO MUNICIPAL no âmbito do Município de Barra do Mendes-BA o dia 18 de Abril de 2019 - quinta-feira santa.

Art. 2º - Este Decreto não abrange os serviços e atividades que não admitem paralisação/interrupção, sendo considerados de natureza essencial, em função da "tipicidade" dos serviços públicos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES Prefeito do Município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000

Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: adm.pmbm@gmail.com

Página 1